



**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.817/0001-07
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@vol.com.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2018

Aos quatorze de março de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, o Pregoeiro, nomeado nos termos da Portaria 0002/2018 nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0007/2018**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE juntamente com o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de Limpeza destinado a manutenção das ações administrativas da Administração Municipal do município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de Limpeza destinado a manutenção das ações administrativas da Administração Municipal do município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 57830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br

PREFEITURA MUN. DE RODOLFO FERNANDES
Folha Nº 226

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$; Onde:

EM= Encargos Moratórios





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 57830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

TX = percentual da Taxa anual = 6%

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0007/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@vol.com.br



Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I - Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II - Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III - Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@vol.com.br



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernandes@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
Folha Nº 1230

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal **ERIVAN FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula de nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0007/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 14/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CNPJ: 08.153.819/0001-09

Francisco Wilson De Freitas Rego Filho

Prefeito do Município

CONTRATANTE

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Pregoeiro Oficial do Município de

Rodolfo Fernandes/RN

CPF: 073.907.414-81

EMPRESAS CONTRATADAS

SUPERMERCADO SERRANO LTDA

CNPJ: 08.349.459/0001-07

A CARVALHO ALVES - ME

CNPJ: 19.165.244/0001-52

H. C. CORDEIRO

CNPJ: 20.755.100/0001-35





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 57830-000

CNPJ Nº. 08.153.817/0001-07
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão N° 0007/2018

SUPERMERCADO SERRANO LTDA (08.349.459/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2720 - Agua sanitária 1 litro para o doméstico, embalagem plástica, resistente, tampa com lacre para permitir uma boa vedação da embalagem. Especificação: Agua sanitária 1 litro para o uso doméstico, embalagem plástica, resistente, tampa com lacre para permitir uma boa vedação da embalagem. Composição: hipoclorito de sódio e água; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. MARILUX	UNID	5.010	1,70	8.517,00
5	2727 - Bacia Pote Plástica Canelada Grande Gigante Top 100 Litros Especificação: Bacia Pote Plástica Canelada Grande Gigante Top 100 Litros Lumar	UNID	71	27,54	1.955,34
7	2729 - Bacia Pote Plástica Canelada Grande Gigante Top 50 Litros Especificação: Bacia Pote Plástica Canelada Grande Gigante Top 50 Litros Lumar	UNID	77	17,55	1.351,35
9	2731 - Balde, material plástico, capacidade de 12 litros, material alça arame galvanizado, cor natural Especificação: Balde, material plástico, capacidade de 12 litros, material alça arame galvanizado, cor natural Lumar	UNID	202	6,39	1.290,78
12	2734 - Cesto Para Papel 18L Telado, Capacidade Para 18 Litros, fabricado em metal, sendo mais durável Especificação: Cesto Para Papel 18L Telado, Capacidade Para 18 Litros, fabricado em metal, sendo mais durável Mor	UNID	130	9,94	1.292,20
13	2735 - Cesto plástico telado com capacidade de 9 litros Especificação: Cesto plástico telado com	UNID	159	4,14	658,26





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 57830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernandes@uol.com.br



	capacidade de 9 litros Lumar				
15	2737 - Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros Especificação: Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros 310 Ana Maria	UNID	69	1,49	102,81
17	2739 - Desinfetante citrus composição; Água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante - 2 litros. Especificação: Desinfetante citrus composição; Água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante - 2 litros. Guarani	UNID	2.940	3,64	10.701,60
19	2741 - Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados Especificação: Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote MARILUX	UNID	1.560	1,59	2.480,40
21	2743 - Escova de Cabelo Infantil Especificação: Escova de Cabelo Infantil RICCA	UNID	20	4,49	89,80
23	2747 - Esponja multiuso espuma 1100mm x 75mm x 20mm. Manta abrasiva de alta qualidade, o adesivo deverá ser à base d'água e não conter solventes orgânicos Especificação: Esponja multiuso espuma 1100mm x 75mm x 20mm. Manta abrasiva de alta qualidade, o adesivo deverá ser à base d'água e não conter solventes orgânicos, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo Jeitosa	UNID	1.044	1,14	1.190,16
25	2749 - Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. Especificação: Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. Boa Sorte	UNID	606	1,85	1.121,10
27	2753 - Fralda Pediátrica descartável tamanho grande, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes	UNID	200	5,68	1.136,00





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-07
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br

PREFEITURA MUN DE RODOLFO FERNANDES
Forma Nº 1.234
[Signature]

	nas pernas Especificação: Fralda Pediátrica descartável tamanho grande, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a peie. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem Ba-Bi				
28	2754 - Fralda Pediátrica Descartável tamanho média, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas Especificação: Fralda Pediátrica Descartável tamanho média, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de	UNID	200	5,68	1.136,00



**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.519/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



	polipropile no, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Ba-Bi				
29	2755 - Fralda Pediátrica descartável tamanho pequeno, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas Especificação: Fralda Pediátrica Descartável tamanho média, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediaria, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropile no, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Ba-Bi	UNID	200	5,68	1.136,00
31	2757 - Hastes flexíveis cotonetes inquebráveis, pontas de algodão caixa Especificação: Hastes	UNID	100	1,19	119,00





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



	flexíveis contonetes inquebráveis, pontas de algodão caixa Cotton				
33	2760 - Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave. A embalagem deverá conter: identificação do produto. Especificação: Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fgragrância suave. A embalagem deverpa conter: identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade. Cotton	UNID	50	3,49	174,50
35	2762 - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Especificação: Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Fraco, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Zap	UNID	298	3,23	962,54
37	2764 - Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml. Especificação: Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. BRY	UNID	223	3,46	771,58
41	2769 - Mata Rato Veneno Raticida Pó. Especificação: Mata Rato Veneno Raticida Pó Ratokil	UNID	304	1,09	331,36
43	2771 - Pá Lixo Galvanizada Cabo Curto 40cm Triângulo. Especificação: Pá Lixo Galvanizada Cabo Curto 40cm Triângulo Style	UNID	156	6,07	946,92
45	2774 - Papel higiênico 30 metros folha simples. 100% de fibras naturais, neutro, branco, macio, picotado e gofrado, de alta qualidade. Medindo 30 m x 10 cm. Especificação: Papel higiênico 30 metros folha simples. 100% de fibras naturais, neutro, branco, macio, picotado e gofrado, de alta qualidade. Medindo 30 m x 10 cm. pacote com 04	UNID	2.347	2,13	4.999,11



**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



	unidades Novo				
47	2777 - Rodo de plástico 40 cm duplo, cabo de madeira, plastificado, borrachas porosas duplas, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo. Especificação: Rodo de plástico 40 cm duplo, cabo de madeira, plastificado, borrachas porosas duplas, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo Rainha	UNID	238	3,35	797,30
49	2779 - Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. Especificação: Sabão em barra de glicerina 200g. Emabaldo em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades Guarani	UNID	1.128	0,97	1.094,16
51	2782 - Sabão em pó. Para lavar roupas e limpeza em geral produto de 1ª linha, embalagem caixa de 500gm. Especificação: Sabão em pó. Para lavar roupas e limpeza em geral produto de 1ª linha, embalagem caixa de 500gm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação OMO	UNID	2.812	3,98	11.191,76
53	2785 - Sabonete líquido 1 litro, aroma erva-doce, bombona de 05 litros, próprio para uso em saboneteiras com reservatório, perfeito para o uso diário. Especificação: Sabonete líquido 1 litro, aroma erva-doce, bombona de 05 litros, próprio para uso em saboneteiras com resevatório, perfeito para uso diário, com alto poder espumante. MARILUX	UNID	141	4,97	700,77
54	2787 - Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver Especificação: Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter	UNID	882	1,24	1.093,68





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



	externamente os dados de identificação Oliver				
55	2788 - Saco para lixo, na cor azul, capacidade 100 litros, confeccionado em polietileno, resistente a ruptura, punctura e vazamento, impermeável. Especificação: Saco para lixo, na cor azul, capacidade 100 litros, confeccionado em polietileno, resistente a ruptura, punctura e vazamento, impermeável. Embalagem plástica transparente contendo 100 unidades. Na embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante. BagLixo	pct	2.241	21,97	49.234,77
57	2790 - Saco para lixo, na cor azul, capacidade 50 litros, confeccionado em polietileno, resistente a ruptura, punctura e vazamento, impermeável. Especificação: Saco para lixo, na cor azul, capacidade 50 litros confeccionado em polietileno, resistente a ruptura, punctura e vazamento, impermeável. Embalagem plástica transparente contendo 100 unidades. Na embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante. BagLixo	pct	1.975	18,84	37.209,00
61	2794 - Shampoo infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos. Especificação: Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos Xuxinha	UNID	120	5,37	644,40
63	2796 - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos. Especificação: Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm Snack	UNID	1.029	3,16	3.251,64
65	2798 - Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Especificação: Toalha de rosto, 100%	UNID	269	6,49	1.745,81



**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 57830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@vol.com.br



	algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas Nossa Senhora Aparec				
70	2783 - Sabão em pó. Para lavar roupas e limpeza em geral produto de 1ª linha, embalagem pacote de 500gm. Especificação: Sabão em pó. Para lavar roupas e limpeza em geral produto de 1ª linha, embalagem pacote de 500gm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação OMO	UNID	2.242	3,98	8.923,16
71	2719 - Acido muriatico em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro Especificação:Acido muriatico em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto Clarilux	UNID	37	2,58	95,46
73	2768 - Mangueira de Água Especificação: mangueira de água Vonder	METRO	40	1,49	59,60
75	2723 - Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. Especificação: Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual. Apollo	UNID	108	1,74	187,92
77	2744 - Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Especificação:Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Escobel	UNID	38	2,33	88,54
79	2786 - Sabonete líquido 5 litros, aroma erva-doce, bombona de 05 litros, próprio para uso em saboneteiras com reservatório, perfeito para o uso diário. Especificação: Sabonete líquido 5 litros,	UNID	369	25,15	9.280,35





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 57830-000

CNPJ Nº: 08.153.817/0001-07
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
Folha Nº 1240
Resposta

	aromas erva-doce, bombona de 05 litros, próprio para uso em saboneteiras com resevatório, perfeito para uso diário, com alto poder espumante MARILUX				
83	2781 - Sabão em pó embalagem com 500 gramas Especificação: SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Guarani	UNID	200	1,79	358,00
Total					168.420,13

A CARVALHO ALVES - ME (19.165.244/0001-52)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	2721 - Álcool em gel etílico, em 70% (63,32 jnpm, 702gl), indicado para assepsia complementar das mãos. Embalagem de 500ml. Especificação: Álcool em gel etílico, em 70% (63,38 inpm, 70Sgl), indicado para assepsia complementar das mãos. Embalagem de 500ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. SANTA CRUZ	UNID	1.193	5,95	7.098,35
4	2726 - Avental Corine Cores Variadas tamanho Unico 63 cm x 73 cm Especificação:Avental Corine Cores Variadas tamanho Unico 63 cm x 73 cm FLANEBERG	UNID	106	4,50	477,00
6	2728 - Bacia Pote Plástica Canelada Grande Gigante Top 20 Litros Especificação:Bacia Pote Plástica Canelada Grande Gigante Top 20 Litros PLASTIC	UNID	99	9,15	905,85
8	2730 - Bacia Pote Plástica Canelada Grande Gigante Top 80 Litros Especificação: Bacia Pote Plástica Canelada Grande Gigante Top 80 Litros PLASTIC	UNID	70	26,40	1.848,00
10	2732 - Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural Especificação: Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural PLASTIC	UNID	230	7,25	1.667,50
11	2733 - Carrinho Coletor de Lixo CC de 120 e 240 litros são produtos fabricados com Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem. Especificação: O Carrinho Coletor de Lixo CC de 120 e 240 litros são	UNID	37	331,00	12.247,00





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-07
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



	produtos fabricados com Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem. As rodas do carrinho coletor são feitas com borrachas maciça. Os carrinhos coletores de lixo sem pedal são resistentes a altos impactos, raios ultra violetas (UV), intempéries e repetidas lavagens. As Lixeiras Coletoras de Lixo de 120 e 240 litros atendem as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade aos seus compradores. Cores disponíveis: Verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca. Estrutura é de FÁCIL MONTAGEM. Modelo Europeu Especificações Dimensão: Carrinho Coletor color 120L: 890 x 555 x 465mm Carrinho coletor 2 rodas. Sem pedal frontal. Materiais: PEAD. - Dados Técnicos: Capacidade (Kg): 48 Capacidade (litros): 120 Dimensões (Altura x Diâmetro) (mm): 890 x 555 x 465 Peso (Kg): 10, Referência Nowak: 307 CARRO COLETOR 120 VERDE Garantia: 3 meses BRALIMPIA				
14	2736 - Colonia Infantil testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no minimo 220 ml. Especificação: Colonia Infantil testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no minimo 220 ml. JOHNSONS	UNID	100	9,45	945,00
16	2738 - Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxágue testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no minimo 300ml. Especificação: Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxágue testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no minimo 300ml. JOHNSONS	UNID	50	6,85	342,50
20	2742 - Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. Especificação: Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	UNID	2.256	1,56	3.519,36





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.817/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



	procedência, número do lote, validade MARILUX				
22	2746 - Esponja de aço para Lavar Louças Material palha de aço, composição aço carbono, formato retangular, pacote contendo 08 esponjas de aço Especificação: Esponja de aço para Lavar Louças Material palha de aço, composição aço carbono, formato retangular, pacote contendo 08 esponjas de aço ASSOLAN	UNID	1.351	1,28	1.729,28
24	2748 - Esponja para Banho Infantil, macia, durável, não machuca a pele Especificação: Esponja para Banho Infantil, macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plastica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto ONOFRE	UNID	30	4,12	123,60
26	2750 - Fósforo, maço com 10 caixas. Caixa em madeira com lixa, contendo 40 palitos medindo 4 cm. Especificação: Fósforo, maço com 10 caixas. Caixa em madeira com lixa, contendo 40 palitos medindo 4 cm. PARANÁ	UNID	289	2,45	708,05
30	2756 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades. Especificação: Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades. ELITE	UNID	638	0,87	555,06
32	2758 - Isqueiro grande - primeira linha. Especificação: Isqueiro grande- primeira linha BIG	UNID	245	3,48	852,60
34	2761 - Limpa piso uso direto piso laminado 750ml, ideal para pisos laminados, com fragrância delicada de Lavanda e alfazema que oferece sensação de limpeza Especificação: Limpa piso uso direto piso laminado 750ml, ideal para pisos laminados, com fragrância delicada de lavanda e alfazema que oferece sensação de limpeza e recrescência. Secagem rápida e com ferfume de longa duração. MARILUX	UNID	671	2,29	1.536,59

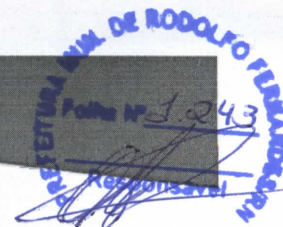




**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 57830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



36	2763 - Loção Cremosa hidratante Infantil, testada dermatologicamente, com extrato natural de Aveia(ativo nutriente e rico em vitaminas), Óleo de Amêndoas. Especificação: Loção Cremosa hidratante Infantil, testada dermatologicamente, com extrato natural de Aveia(ativo nutriente e rico em vitaminas), Óleo de Amêndoas e Bisabolol(fcaltante dérmico natural), que protege e hidrata a pele mantendo-a macia e perfumada especificações do produto constar no rotulo da embalagem, acondicionado em frascos plásticos com no minimo 200 ml JOHNSONS	UNID	100	8,48	848,00
38	2765 - Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Especificação: Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. LINEAR	UNID	158	4,89	772,62
39	2766 - Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Especificação: Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. LINEAR	UNID	86	4,89	420,54
40	2767 - Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Especificação: Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 LINEAR	UNID	86	4,89	420,54
42	2770 - Naftalina em Bola 50g - 72 unidades.	UNID	713	1,18	841,34





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@vol.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES
Folha Nº 1244

	Especificação: Naftalina em Bola 50g - 72 unidades MARILUX				
44	2773 - Pano de chão, pacote com 03 unidades para limpeza geral Ótima qualidade e medida 30 cm x 58 cm 100% algodão. Especificação: Pano de chão, pacote com 03 unidades para limpeza geral Ótima qualidade e medida 30 cm x 58 cm 100% algodão FLANEBERG	UNID	675	6,70	4.522,50
46	2776 - Rodo de plástico 1 metro, cabo de madeira, plastificado, borrachas porosas duplas, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo. Especificação: Rodo de plástico 1 metro, cabo de madeira, plastificado, borrachas porosas duplas, ponteira de plástico para rosqueamento de cabo AGUIAR	UNID	238	3,38	804,44
48	2778 - Rodo de plástico 60 cm duplo, cabo de madeira, plastificado, borrachas porosas duplas, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo. Especificação: Rodo de plástico 60 cm duplo, cabo de madeira, plastificado, borrachado porosas duplas, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo. AGUIAR	UNID	377	9,44	3.558,88
50	2780 - Sabão em barra, de glicerina, 400g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Especificação: Sabão em barra, de glicerina 400g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência MARILUX	UNID	1.238	1,99	2.463,62
52	2784 - Sabonete infantil em tablete glicerinado. Especificação: Sabonete infantil em tablete glicerinado. JOHNSONS	UNID	100	1,82	182,00
56	2789 - Saco para lixo, na cor azul, capacidade 30 litros, confeccionado em polietileno, resistente a ruptura, punctura e vazamento, impermeável. Especificação: Saco para lixo, na cor azul, capacidade 30 litros, confeccionado em polietileno, resistente a ruptura, punctura e vazamento, impermeável. Embalagem plástica transparente contendo 100 unidades. Na embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante. QUALITY	pct	1.626	19,20	31.219,20





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.519/0001-07
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



60	2793 - Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Especificação: Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação AZULIM	UNID	386	5,47	2.111,42
62	2795 - Toalha de Banho Felpuda 68cm x 130cm Algodão. Especificação: Toalha de Banho Felpuda 68cm x 130cm Algodão FLANEBERG	UNID	266	7,52	2.000,32
64	2797 - Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada,, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Especificação: Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada,, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.250 folhas. ABSORLUT	UNID	336	4,95	1.663,20
66	2800 - Vassoura, com cepa e cerdas de palha, comprimento cerdas 60cm. Especificação: Vassoura, com cepa e cerdas de palha, comprimento cerdas 60cm AGUIAR	UNID	595	1,40	833,00
67	2802 - Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm. Especificação: Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico LINDONAR	UNID	270	6,58	1.776,60
68	2803 - Vassourão de Piaçava 60cm (Vassoura de Gari) um utensílio doméstico de limpeza que, basicamente, é composto por um cabo reto de madeira ou metal. Especificação: Vassourão de	UNID	94	15,85	1.489,90





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



	Piaçava 60cm (Vassoura de Gari) um utensílio doméstico de limpeza que, basicamente, é composto por um cabo reto de madeira ou metal com cerdas de piaçava, pelo ou plástico presas em sua ponta inferior. Normalmente ela é utilizada para varrer o chão (ou o que rente a ele estiver, como tapetes ou carpetes), porém também pode ser usada para limpar muros, paredes, tetos, etc. ROSSI				
72	2745 - Escova Vaso Sanitário Especificação: Escova Vaso Sanitário resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm. CONDOR	UNID	15	5,59	83,85
74	2799 - Vassoura confeccionada de Garrafa Pet. Especificação: Vassoura, com cepa e cerdas de palha, comprimento cerdas 60cm. LIMPET	UNID	40	4,95	198,00
76	2725 - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Especificação: Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. MARILUX	UNID	222	4,36	967,92
78	2775 - Pasta Pinho Especificação: Pasta Pinho MARILUX	UNID	521	3,50	1.823,50
80	2724 - Alvejante concentrado à base de Hipoclorito: Solução aquosa com a finalidade de alvejamento e/ou desinfecção de ambientes, superfícies Especificação: Alvejante concentrado à base de Hipoclorito: Solução aquosa com a finalidade de alvejamento e/ou desinfecção de ambientes, superfícies e objetos inanimados, cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 3,9 e 5,6% p/p, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou detergentes em sua formulação IDEL	UNID	20	2,72	54,40
81	2801 - Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira	UNID	370	1,40	518,00





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES
Página Nº 3.247
Responsável

	Especificação: Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira NATURAL				
82	2759 - Lava piso aromatizado de uso geral para limpeza de pisos e superfícies, embalagem de 500 ml - composição (ingredientes ativos conservantes tensoativo. Especificação: Lava piso aromatizado de uso geral para limpeza de pisos e superfícies, embalagem de 500 ml - composição (ingredientes ativos conservantes tensoativo corretor de PH sequestrante corante opacificante espessante fragrância e veículo). MARILUX	UNID	96	2,33	223,68
Total					94.353,21

H. C. CORDEIRO (20.755.100/0001-35)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	2722 - Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. Especificação: Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. AUDAX	UNID	866	7,22	6.252,52
18	2740 - Desodorizador de ambientes Embalagens de 360 ml na versão Lavanda ingredientes Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,07% e composição Ingrediente Especificação: Desodorizador de ambientes Embalagens de 360 ml na versão Lavanda ingredientes Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,07% e composição Ingrediente ativo, soiubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. AUDAX	UNID	797	8,50	6.774,50
58	2791 - Saco plástico para lixo infectante, 100 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Especificação: Saco plástico para lixo infectante, 100 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância	UNID	1.206	29,85	35.999,10





**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº. 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernand@uol.com.br



	infectante. RAVA				
59	2792 - Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Especificação: Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante RAVA	UNID	1.200	16,98	20.376,00
69	2804 - Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Especificação: Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação	UNID	356	8,92	3.175,52
				Total	72.577,64

Rodolfo Fernandes/RN, 14/03/2018

